

Informe CTE/IRB nº 012/2021

Porto Alegre, 26 de abril de 2021

Senhor Presidente,

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Educação do IRB (CTE-IRB), aderiram à campanha “Fora da escola não pode”, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

A iniciativa reunindo Atricon e IRB resulta de um acordo assinado com o Unicef e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que prevê ações de colaboração voltadas à capacitação, ao monitoramento, ao engajamento e à mobilização dos gestores públicos municipais, distritais e estaduais e outros agentes para enfrentamento da exclusão e da cultura do fracasso escolar na educação básica.

A evasão e o abandono já representavam alguns dos problemas críticos na área da educação antes da pandemia, e o cenário de crise sanitária agravou esse quadro. Uma pesquisa da Pnad Covid-19/IBGE indicou que, em outubro de 2020, um contingente de 5,5 milhões de meninos e meninas de 6 a 17 anos não tinha tido acesso a atividades escolares ao longo desse ano letivo.

A campanha antes mencionada consiste na disponibilização de materiais e orientações para que Municípios e Estados possam enfrentar o abandono e a evasão escolares. São quatro publicações específicas para as redes sociais, sete produtos para impressos e cinco spots de rádio, sendo que estes podem ser disponibilizados às emissoras locais e regionais (além, por evidente, da veiculação nos canais da próprio Tribunal).

A data de lançamento da campanha pelas entidades está agendada para o próximo 29 de abril. Assim, encaminho a V. Ex^ª. os materiais alusivos, permitindo-me sugerir que essa Casa divulgue os conteúdos, a partir do mesmo dia 29, nos seus canais oficiais de comunicação e nos demais espaços disponíveis. O objetivo é que se possa alcançar uma ampla mobilização nacional quanto ao tema em foco.

Para eventuais outras informações, coloco à disposição a assistente técnica do CTE-IRB Priscila Pinto de Oliveira (e-mail: ppo@tce.rs.gov.br; tel.: (51) 98144-2493).

Agradecendo pela costumeira e honrosa atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.